



**SUMÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRO**  
**PERÍODO DE APURAÇÃO: DEZEMBRO DE 2021**

**1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>PREFEITURA DO MUNICIPAL DE ITAPEVI</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>ORGANIZAÇÃO SOCIAL: IBJ - INSTITUTO BOM JESUS</b> <b>CNPJ: 06.339.994/0005-85</b> <b>ENDEREÇO: Rua Arquiteto Ubirajara da Silva, 87, Jardim São João – ITAPEVI/SP – CEP 06.683-025</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA OSS:</b>	<b>NOME: RODRIGO ALEIXO MACHADO</b> <b>CPF: 222.091.658-81</b>
<b>CONTRATO DE GESTÃO:</b>	<b>Nº. DO CONTRATO: 090/2020</b> <b>DATA DE ASSINATURA: 05/06/2020</b> <b>VIGÊNCIA: 05/06/2020 A 04/06/2021</b> <b>VALOR: R\$ 31.776.002,64</b> <b>OBJETO DO CONTRATO:</b> Implantação ao Centro Integrado de Saúde – CIS, unidade ambulatorial de especialidade, para gestão do Pronto Socorro Vereador Levy de Lima – Cardoso e Pronto Socorro Luiz Carlos Marques – Amador Bueno, em conformidade com o edital, termo de referência e seus anexos. <b>OBJETIVO:</b> Colaborar para o aperfeiçoamento e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Itapevi, tendo como escopo: aperfeiçoar a universalidade da atenção à saúde, garantindo qualidade nas ações de saúde de atenção básica, de modo a oferecer serviços resolutivos para a maioria das necessidades de saúde da população em sua região de domicílio; garantir a equidade na atenção, criando mecanismos de acesso para serviços e ações de saúde integral (promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação) para regiões e parcelas da população que ainda não conseguem obter assistência médica de média e alta complexibilidade; reduzir as desigualdades nos perfis de saúde existentes entre as diversas regiões e extratos da população, favorecendo ações integrais e efetivas no nível ambulatorial primário e secundário. <b>ENTIDADE(S) GERENCIADA(S):</b> Centro Integrado de Saúde – CIS; Pronto Socorro Vereador Luiz Carlos Marques - Amador Bueno; Pronto Socorro Vereador Levy de Lima – Cardoso.
<b>1º TERMO ADITIVO:</b>	<b>DATA DE ASSINATURA: 03/05/2021</b>

	<p><b>VIGÊNCIA: 05/06/2020 A 04/06/2021</b></p> <p><b>VALOR: R\$ 31.060.834,66</b></p> <p><b>OBJETO DO TERMO ADITIVO:</b> Constituem objetos deste Termo Aditivo a Supressão de Valor do Contrato nº 90/2020.</p> <p><b>DA SUPRESSÃO:</b> Autorizar a supressão de 2,25% do valor deste contrato, no valor de R\$ 715.167,98 (setecentos e quinze mil e cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme solicitação e justificativas exaradas pela Secretaria de Saúde, através do Memorando S.S/ Compras nº 035A/2021, passando o valor total do contrato, de R\$ 31.776.002,64 (trinta e um milhões, setecentos e setenta e seis mil, dois reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 31.060.834,66 (trinta e um milhões sessenta mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).</p>
<p><b>2º TERMO</b></p> <p><b>ADITIVO:</b></p>	<p><b>DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021</b></p> <p><b>VIGÊNCIA: 05/06/2021 A 05/06/2022</b></p> <p><b>VALOR: R\$ 31.060.834,66</b></p> <p><b>OBJETO DO TERMO ADITIVO:</b> Constituem objetos deste Termo Aditivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 90/2020.</p>

## 2 - RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO APURADO:

DEMONSTRATIVO DE REPASSES RECEBIDOS ≠ SUPRIMIR					
UNIDADE	DATA PREVISTA DO REPASSE	VALORES PREVISTOS <sup>1</sup>	NR. DOC.	DATA DO REPASSE	VALORES REPASSADOS <sup>2</sup>
CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE – CIS	01/12/2021	853.945,50	161533	16/12/2021	2.410.005,63
P.S. VEREADOR LEVY DE LIMA – CARDOSO	01/12/2021	777.252,96			
P.S. VEREADOR LUIS CARLOS MARQUES – AMADOR BUENO	01/12/2021	853.928,06			
<b>TOTAL PREVISTO</b>		<b>2.485.126,52</b>	<b>TOTAL REALIZADO</b>		<b>2.410.005,63</b>
<b>DÉFICIT DE REPASSES NO PERÍODO R\$ 75.120,89 (*) – vide DEMONSTRATIVO DE VALORES A COMPENSAR</b>					

<sup>1</sup> Valores estabelecidos conforme Relatório de Análise das Metas Qualitativas (ANEXO I).

<sup>2</sup> Não foi possível realizar a distribuição dos valores por unidade de saúde, dada a diferença entre os valores fixados no Relatório de Análise das Metas Qualitativas e o valor efetivamente repassado em transferência eletrônica única.

**DEMONSTRATIVO DE RECEITAS**

<b>(+) SALDO FINANCEIRO – ANTERIOR</b>	<b>692.522,91</b>
<b>(+) REPASSES PÚBLICOS - FONTE DE RECURSO MUNICIPAL</b>	<b>2.410.005,63</b>
<b>(+) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>589,28</b>
<b>(=) DISPONIBILIDADE APURADA NO PERÍODO</b>	<b>3.103.117,82</b>
<b>(+) RECURSOS A RESSARCIR PELA ENTIDADE DO PERÍODO ANTERIOR</b>	<b>79.937,07</b>
<b>(=) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO</b>	<b>3.183.054,89</b>

**3 - DESPESAS REALIZADAS NO PERÍODO APURADO:**

<b>DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÕES EXECUTADOS NO PERÍODO</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - CIS</b>		<b>P. S. AMADOR BUENO E P. S. CARDOSO</b>	
	<b>PLANO ORÇ.</b>	<b>EXECUTADO</b>	<b>PLANO ORÇ.</b>	<b>EXECUTADO</b>
<b>PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>108.158,56</b>	<b>187.656,91</b>	<b>597.491,37</b>	<b>422.919,14</b>
<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>12.100,00</b>	<b>16.244,51</b>	<b>28.500,22</b>	<b>3.333,34</b>
<b>MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>26.000,00</b>	<b>147.642,08</b>	<b>102.407,49</b>	<b>189.092,81</b>
<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>743.270,00</b>	<b>895.011,79</b>	<b>970.475,25</b>	<b>763.770,79</b>
<b>TOTAL</b>	<b>889.528,56</b>	<b>1.246.555,29</b>	<b>1.698.874,33</b>	<b>1.379.116,08</b>

*Detalhamento das despesas disponível no Relatório Comparativo de Despesas Previstas x Realizadas.*

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS**

CATEGORIA DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NO PERÍODO	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PERÍODOS ANTERIORES	PAGAMENTO DE DESPESAS CONTABILIZADAS NO PERÍODO	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NO PERÍODO	DESPESAS A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE
Recursos humanos (5)	226.228,65	426.837,12	208.072,55	634.909,67	378.733,32
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	138.850,40	164.427,10	39.373,70	203.800,80	443.878,72
Material médico hospitalar	228.364,99	306.218,28	0,00	306.218,28	733.916,79
Gêneros alimentícios	266,50	10.891,00	266,50	11.157,50	0,00
Outros materiais de consumo	12.030,24	23.982,61	1.356,30	25.338,91	41.566,63
Serviços médicos	1.048.466,00	47.844,21	997.550,00	1.045.394,21	240.238,74
Outros serviços de terceiros	512.711,73	259.031,07	265.275,75	524.306,82	515.526,15
Locação de imóveis	3.700,00	0,00	3.700,00	3.700,00	0,00
Locações diversas	191.233,10	16.400,00	80.700,00	97.100,00	155.751,06
Utilidades públicas	739,70	1.023,82	469,90	1.493,72	838,08
Combustível	4.215,00	0,00	4.215,00	4.215,00	0,00
Bens e materiais permanentes	1.820,80	0,00	1.820,80	1.820,80	7.883,63
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras e bancárias <sup>3</sup>	5.738,68	0,00	5.738,68	5.738,68	0,00
Outras despesas <sup>3</sup>	2.362,50	0,00	2.362,50	2.362,50	15.349,58
<b>TOTAL</b>	<b>2.376.728,29</b>	<b>1.256.655,21</b>	<b>1.610.901,68</b>	<b>2.867.556,89</b>	<b>2.533.682,70</b>

<sup>3</sup> Despesas não eletivas, glosadas da Prestação de Contas.

**4 - RESUMO DE VALORES A COMPENSAR AO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO APURADO:**

<b>DEMONSTRATIVO DE VALORES A COMPENSAR</b>		
(+)	<b>VALOR DEVOLVIDO PELA ENTIDADE À CONTA CORRENTE DO CONTRATO</b>	<b>30.000,00</b>
(-)	<b>DESPESAS NÃO ELETIVAS AO CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>8.101,18</b>
(-)	<b>RECURSOS A RESSARCIR PELA ENTIDADE DO PERÍODO ANTERIOR</b>	<b>79.937,07</b>
(+)	<b>REPASSES A RECEBER DO PERÍODO APURADO</b>	<b>75.120,89 (*)</b>
(=)	<b>VALOR A RECEBER DO ÓRGÃO PÚBLICO</b>	<b>17.082,64</b>

**5 - RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PERÍODO APURADO:**

<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>		
(+)	<b>DISPONIBILIDADE APURADA NO PERÍODO</b>	<b>3.103.117,82</b>
(-)	<b>DESPESAS PAGAS NO PERÍODO</b>	<b>2.867.556,89</b>
(+)	<b>VALOR DEVOLVIDO PELA ENTIDADE À CONTA CORRENTE DO CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>30.000,00</b>
(=)	<b>RESULTADO FINANCEIRO DO PERÍODO</b>	<b>265.560,93</b>
(+)	<b>VALOR A RECEBER AO ÓRGÃO PÚBLICO</b>	<b>17.082,64</b>
(=)	<b>VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE</b>	<b>282.643,57</b>

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Itapevi, 19 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO BOM JESUS**  
**RODRIGO ALEIXO MACHADO**  
**DIRETOR EXECUTIVO**